



Ofício nº. 069/2023

Paranatama – PE, 10 de novembro de 2023.

**EXMO. SR.  
JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS  
PREFEITO  
PARANATAMA – PE**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe cópia do inteiro teor das decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (**Processo TC nº. 20100120-2**) que recomendou a rejeição de suas contas relativamente ao **exercício financeiro de 2019** e (**Processo TC nº. 21100342-6**) que recomendou a aprovação com ressalvas de suas contas relativamente ao **exercício financeiro de 2020**.

Em sendo assim, considerando que os referidos pareceres serão postos para apreciação das comissões competentes e posteriormente para votação plenária, concedemos o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para que apresente defesa escrita que deverá ser entregue na sede deste Poder Legislativo, em dias úteis, das 08 às 12hs.

Informamos, por fim, que os processos junto a Corte de Contas encontram-se disponíveis para consulta pública no site do TCE/PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), podendo ser consultado por seu número ou diretamente através dos seguintes links:

<https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=20100120&digito=2>

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=21100342&digito=6>

Do mesmo modo informamos que os processos no âmbito desta Casa Legislativa encontram-se disponíveis para consulta, em dias úteis, das 08hs às 12hs.

Sem mais apresentamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

*Sineval Cavalcante de Barros*  
**SINEVAL CAVALCANTE DE BARROS**

Presidente da Câmara

*Recebido em 10/11/2023*  
*[Assinatura]*